



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2704/86

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.

ARMANDO WINK, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de acordo com o artigo 14, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Comungando com o sentimento de pesar do povo Santa-cruzense pela perda de seu ilustre filho, o Deputado Federal Senhor Siegfried Emanuel Heuser, declara

"luto oficial pelo prazo de tres dias, a contar desta data."

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 1986.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Lucéwal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração